**ANEXO 1 - PERFIL E ATRIBUIÇÃO DOS ATORES**

**Articulador Municipal**

**Perfil**

1. Ter formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil e Alfabetização.
2. Ser servidor público estadual e/ou municipal, com vínculo efetivo, em comissão ou temporário, com experiência em gestão pública ou de projetos e em regência de classe comprovadas.
3. Ter, preferencialmente, exercido funções de liderança.
4. Possuir conhecimentos básicos de computação, para lidar com o SIGE, pacote Office, Drive e Ambientes Virtuais de Aprendizagem/AVA, bem como com sistemas de monitoramento e controle de processos pedagógicos e operacionais.
5. Residir no município para qual foi selecionado ou adjacências.
6. Ter conhecimento de políticas públicas na área de educação e postura coerente (teórico-prática) com as concepções apresentadas nos referenciais da *Base Nacional Comum Curricular* e do *Documento Curricular para Goiás - Ampliado*, assim como conhecimento de indicadores de desempenho do Ensino Fundamental e de indicadores de qualidade social da Educação Infantil.
7. Ser capaz de analisar cenários, definir metas e ações, elaborando plano de trabalho para implementação do Programa AlfaMais, assim como, o monitoramento e avaliação de sua execução.
8. Ter disponibilidade para acompanhar as ações do seu município e localidades vinculadas a ele, bem como para viagens com pernoite.
9. Ter habilidades para trabalhar de maneira colaborativa, estabelecendo uma comunicação assertiva no atendimento ao público em geral e nos encaminhamentos com o articulador regional, professores-formadores municipais e equipes gestoras das escolas e centros de educação infantil.
10. Ter habilidades de gerenciamento de demandas e conflitos, engajando os diferentes atores envolvidos nas ações do Programa AlfaMais Goiás.
11. Ter postura ética e transparente na condução dos trabalhos.

**Atribuições**

1. Conhecer os documentos, os componentes institucionais e os fundamentos teórico-metodológicos do Programa AlfaMais Goiás, ancorados em indicadores de avaliação de qualidade social da Educação Infantil e de desempenho do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental (EF), bem como na *Base Nacional Comum Curricular* (BNCC) e no *Documento Curricular para Goiás - Ampliado* (DC-GO Ampliado).
2. Articular o desenvolvimento das ações dos eixos (Gestão Estratégica e Gestão Pedagógica) e dos componentes institucionais (Institucionalização, Criação de Incentivos, Articulação e Mobilização, Engajamento e Comunicação, Desenvolvimento de Capacidades, Criação de Material Didático e Metodologias, Fortalecimento da Gestão Municipal e Escolar e Avaliação e Monitoramento), no município.
3. Elaborar o Plano de Trabalho municipal de acordo com as metas estabelecidas pelo Programa, em diálogo com os formadores-municipais.
4. Estabelecer contínua interlocução com o articulador regional do Programa.
5. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação com os todos os atores envolvidos no Programa na esfera municipal.
6. Promover encontros sistemáticos, *in loco* ou virtual, com gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores das escolas e dos centros de educação infantil, para viabilização das ações do Programa e, quando necessário, para proposição de intervenções pedagógicas.
7. Acompanhar e monitorar a execução das metas acordadas no âmbito municipal do Programa, a distribuição dos materiais nas escolas e centros de educação infantil, bem como, o processo de prestação de contas junto aos órgãos pertinentes, promovendo, para isso, todos os encaminhamentos e articulações cabíveis.
8. Acompanhar a elaboração de relatórios periódicos realizados pelos professores-formadores do município.
9. Compilar e analisar dados para elaboração de pareceres e relatórios técnicos, conforme as demandas do Programa.
10. Sistematizar e encaminhar mensalmente para o articulador regional os dados referentes aos instrumentais de avaliação e as informações acerca das ações realizadas no município, bem como quaisquer outras informações solicitadas.
11. Identificar os dados das avaliações externas das escolas públicas do seu município e, a partir de sua análise, planejar e preparar as intervenções pedagógicas necessárias.
12. Coordenar o processo de realização da avaliação institucional nos agrupamentos de 4 e 5 anos no âmbito do município.
13. Coordenar a aplicação das avaliações de Fluência e SAEGO – Sistema de Avaliação da Educação Básica de Goiás, em âmbito municipal.
14. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações do município.
15. Identificar, com os professores-formadores municipais, após os resultados das avaliações diagnósticas, escolas, centros de educação infantil e turmas com maiores dificuldades para oferecer, atendimento personalizado através de planos de intervenção de acordo com a realidade da escola e centro de educação infantil, orientando a busca de soluções para as fragilidades e os desafios encontrados.
16. Participar integralmente de todas as reuniões, planejamentos, encontros e seminários promovidos pela Governadoria do Estado de Goiás e pela SEDUC, no âmbito do Programa.
17. Planejar e coordenar reuniões pedagógicas e administrativas, de caráter formativo e informativo sempre que necessário.
18. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do Programa, em âmbito municipal, para os profissionais dos agrupamentos de 4 e 5 anos de idade da Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental.
19. Viabilizar a realização das formações com os professores-formadores dos municípios, tomando todas as providências cabíveis.
20. Acompanhar a elaboração de relatórios periódicos sobre as formações, realizados pelos professores-formadores municipais.
21. Auxiliar no processo de divulgação da premiação das escolas.
22. Acompanhar com o articulador regional as ações de cooperação técnico-pedagógica a serem desenvolvidas pelas escolas premiadas do município.
23. Elaborar e encaminhar para o articulador regional, Plano Individual de Trabalho (PIT), relatório mensal de atividades e frequência, em prazo estabelecido, assim como a documentação necessária para recebimento da bolsa.
24. Fornecer, em tempo hábil, as informações solicitadas.
25. Cumprir a legislação vigente e as orientações da SEDUC.

**Professor-Formador Municipal em Educação Infantil**

**Perfil**

1. Ter formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil.
2. Ser servidor público estadual e/ou municipal, com vínculo efetivo, em comissão ou temporário, com experiência em gestão pública ou de projetos e em regência de classe comprovadas.
3. Ter, preferencialmente, exercido funções em programas de formação continuada.
4. Residir no município a qual foi selecionado ou adjacências.
5. Ter conhecimento de políticas públicas na área de educação e postura coerente (teórico-prática) com as concepções apresentadas nos referenciais da *Base Nacional Comum Curricular* e do *Documento Curricular para Goiás - Ampliado*, assim como conhecimento de indicadores de desempenho do Ensino Fundamental e de indicadores de qualidade social da Educação Infantil.
6. Possuir conhecimentos básicos de computação, para lidar com o SIGE, pacote Office e Drive, e Ambientes Virtuais de Aprendizagem/AVA, bem como com sistemas de monitoramento e controle de processos pedagógicos e operacionais.
7. Ter preparação científica, técnica, tecnológica e prática, que garanta as necessárias qualificações para o desenvolvimento das ações formativas realizadas pelo Programa AlfaMais Goiás.
8. Ter conhecimento sobre currículo, avaliação, matriz de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, avaliação de indicadores de qualidade da Educação Infantil e programas de formação continuada.
9. Ter capacidade para promover formação continuada, em serviço, com caráter reflexivo junto às equipes municipais.
10. Ter compromisso com a autoformação, como característica profissional e pessoal.
11. Ter disponibilidade para acompanhar as ações e equipes nos municípios e localidades da Regional, bem como para viagens com pernoite.
12. Ter experiência em elaboração de materiais e propostas metodológicas, assim como conhecimento de boas práticas didático-pedagógicas, voltadas à Educação Infantil.
13. Ter habilidades para trabalhar de maneira colaborativa, estabelecendo uma comunicação assertiva no atendimento ao público em geral e nos encaminhamentos com as equipes municipais.
14. Ter habilidades de gerenciamento de demandas e conflitos, engajando os diferentes atores envolvidos nas ações do Programa AlfaMais Goiás.
15. Ter postura ética e transparente na condução dos trabalhos.

**Atribuições**

1. Conhecer os documentos, os componentes institucionais e os fundamentos teórico-metodológicos do Programa, ancorados em indicadores de avaliação de qualidade social da Educação Infantil, bem como na *Base Nacional Comum Curricular* (BNCC) e no *Documento Curricular para Goiás - Ampliado* (DC-GO Ampliado).
2. Conhecer e se apropriar das orientações e materiais pedagógicos para a Educação Infantil de acordo com a perspectiva do Programa AlfaMais Goiás.
3. Fazer acompanhamento *in loco,* quando necessário, das ações realizadas pelos professores com o intuito de observar, registrar e propor encontros formativos que contemplem os desafios em sala de aula.
4. Entender os Projetos Formativos, compreendendo conteúdos, estratégias metodológicas e premissas de qualidade para formação continuada (conhecimento pedagógico do conteúdo, métodos ativos de aprendizagem, participação coletiva, duração prolongada e coerência).
5. Adaptar as ações formativas à realidade das escolas e centros de educação infantil do município.
6. Auxiliar o articulador municipal, no acompanhamento e monitoramento dos processos formativos do AlfaMais Goiás, verificando o desempenho e a frequência dos professores, a fim de manter os ciclos formativos relevantes e significativos para as demandas, questões e desafios de sala de aula.
7. Acessar, constantemente, os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), na perspectiva de acompanhar as frequências, notas das atividades de percurso e possíveis avaliações, mantendo a interatividade entre os cursistas.
8. Elaborar relatórios periódicos sobre as formações realizadas em Educação Infantil no município.
9. Responsabilizar-se pela organização das matrizes dos materiais (slides, fichas, pauta, vídeos, imagens, entre outros) que serão usados nos encontros formativos.
10. Planejar, realizar e avaliar os encontros formativos, presenciais e/ou no ambiente virtual, para os professores da Educação Infantil.
11. Inserir no sistema os relatórios referentes a cada formação realizada com os professores.
12. Orientar os cursistas na elucidação de dúvidas referentes ao conteúdo, às atividades e as avaliações da formação, presencialmente e no AVA, de forma a motivar e garantir a efetiva participação do cursista.
13. Manter interlocução com o articulador municipal do Programa para viabilizar o bom andamento da formação.
14. Estabelecer contínua interlocução com os professores das escolas e centros de educação infantil, com foco na implementação do currículo da educação infantil (direitos de aprendizagens e campos de experiências com seus respectivos objetivos de aprendizagens e desenvolvimento).
15. Auxiliar no planejamento da aplicação das avaliações institucionais, em âmbito municipal.
16. Apropriar-se dos resultados das avaliações institucionais, para identificar, turmas e professores com maiores dificuldades para oferecer, junto com o articulador e professor-formador regional, atendimento personalizado através de planos de intervenção de acordo com a realidade da escola e dos centros de educação infantil, orientando a busca de soluções para as fragilidades e os desafios encontrados.
17. Elaborar e encaminhar para o articulador municipal, Plano Individual de Trabalho (PIT), relatório mensal de atividades e frequência, em prazo estabelecido, assim como a documentação necessária para recebimento da bolsa.
18. Fornecer, em tempo hábil, as informações solicitadas.
19. Participar de cursos de formação oferecidos pela SEDUC e parceiros, mediante autorização prévia.
20. Participar de encontros sistemáticos com o articulador e professor-formador regional, para viabilização da assistência técnica aos gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil, nas regionais e nos municípios.
21. Participar integralmente de todas as reuniões, planejamentos, encontros e seminários promovidos pela Governadoria do Estado de Goiás e pela SEDUC, no âmbito do Programa.
22. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, dentre outros.
23. Fornecer, em tempo hábil, as informações solicitadas.
24. Cumprir a legislação vigente e as orientações da SEDUC.

**Professor-Formador Municipal em Alfabetização**

**Perfil**

1. Ter formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento em Alfabetização.
2. Ser servidor público estadual e/ou municipal, com vínculo efetivo, em comissão ou temporário, com experiência em gestão pública ou de projetos e em regência de classe comprovadas.
3. Ter, preferencialmente, exercido funções em programas de formação continuada.
4. Residir no município a qual foi selecionado ou adjacências.
5. Ter conhecimento de políticas públicas na área de educação e postura coerente (teórico-prática) com as concepções apresentadas nos referenciais da *Base Nacional Comum Curricular* e do *Documento Curricular para Goiás - Ampliado*, assim como conhecimento de indicadores de desempenho do Ensino Fundamental e de indicadores de qualidade social da Educação Infantil.
6. Possuir conhecimentos básicos de computação, para lidar com o SIGE, pacote Office e Drive, e Ambientes Virtuais de Aprendizagem/AVA, bem como com sistemas de monitoramento e controle de processos pedagógicos e operacionais.
7. Ter preparação científica, técnica, tecnológica e prática, que garanta as necessárias qualificações para o desenvolvimento das ações formativas realizadas pelo Programa AlfaMais Goiás.
8. Ter conhecimento sobre currículo, avaliação, matriz de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, indicadores educacionais do Ensino Fundamental e indicadores de qualidade da Educação Infantil e programas de formação continuada.
9. Ter capacidade para promover formação continuada, em serviço, com caráter reflexivo junto às equipes municipais.
10. Ter compromisso com a autoformação, como característica profissional e pessoal.
11. Ter disponibilidade para acompanhar as ações e equipes nos municípios e localidades da Regional, bem como para viagens com pernoite.
12. Ter experiência em elaboração de material didático e metodologias de ensino e aprendizagem, assim como conhecimento de boas práticas didático-pedagógicas, voltadas ao Ensino Fundamental.
13. Ter habilidades para trabalhar de maneira colaborativa, estabelecendo uma comunicação assertiva no atendimento ao público em geral e nos encaminhamentos com as equipes municipais.
14. Ter habilidades de gerenciamento de demandas e conflitos, engajando os diferentes atores envolvidos nas ações do Programa AlfaMais Goiás.
15. Ter postura ética e transparente na condução dos trabalhos.

**Atribuições**

1. Conhecer os documentos, os componentes institucionais e os fundamentos teórico-metodológicos do Programa, em indicadores de desempenho do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental (EF), bem como na *Base Nacional Comum Curricular* (BNCC) e no *Documento Curricular para Goiás - Ampliado* (DC-GO Ampliado).
2. Conhecer e se apropriar dos materiais didáticos e de metodologias de ensino, voltados à alfabetização de acordo com a perspectiva do Programa AlfaMais Goiás.
3. Fazer o acompanhamento *in loco,* quando necessário, das ações realizadas pelos professores com o intuito de observar, registrar e propor encontros formativos que contemplem os desafios em sala de aula.
4. Entender os Projetos Formativos, compreendendo conteúdos, estratégias metodológicas e premissas de qualidade para formação continuada (conhecimento pedagógico do conteúdo, métodos ativos de aprendizagem, participação coletiva, duração prolongada e coerência).
5. Adaptar as ações formativas à realidade das escolas do município.
6. Auxiliar o articulador municipal, no acompanhamento e monitoramento dos processos formativos do AlfaMais Goiás, verificando o desempenho e a frequência dos professores, a fim de manter os ciclos formativos relevantes e significativos para as demandas, questões e desafios de sala de aula.
7. Acessar, constantemente, os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), na perspectiva de acompanhar as frequências, notas das atividades de percurso e possíveis avaliações, mantendo a interatividade entre os cursistas.
8. Elaborar relatórios periódicos sobre as formações realizadas em alfabetização no município.
9. Responsabilizar-se pela organização das matrizes dos materiais (slides, fichas, pauta, vídeos, imagens, entre outros) que serão usados nos encontros formativos.
10. Planejar, realizar e avaliar os encontros formativos, presenciais e/ou no ambiente virtual, para os professores da alfabetização.
11. Inserir no sistema os relatórios referentes a cada formação realizada com os professores.
12. Orientar os cursistas na elucidação de dúvidas referentes ao conteúdo, às atividades e as avaliações da formação, presencialmente e no AVA, de forma a motivar e garantir a efetiva participação do cursista.
13. Manter interlocução com o articulador municipal para viabilizar o bom andamento da formação.
14. Estabelecer contínua interlocução com os professores da escola com foco na implementação do currículo organizado a partir de competências e habilidades.
15. Identificar os dados das avaliações externas das escolas do município que oferecem os anos iniciais do Ensino Fundamental e, a partir de sua análise, planejar e preparar as intervenções pedagógicas que auxiliem os professores no cotidiano escolar.
16. Auxiliar no planejamento da aplicação das avaliações de Fluência e SAEGO – Sistema de Avaliação da Educação Básica de Goiás, em âmbito municipal.
17. Apropriar-se dos resultados das avaliações externas, para identificar, turmas e professores com maiores dificuldades para oferecer, junto com articulador e professor-formador regional, atendimento personalizado através de planos de intervenção de acordo com a realidade da escola, orientando a busca de soluções para as fragilidades e os desafios encontrados.
18. Elaborar e encaminhar para o articulador municipal, Plano Individual de Trabalho (PIT), relatório mensal de atividades e frequência, em prazo estabelecido, assim como a documentação necessária para recebimento da bolsa.
19. Fornecer, em tempo hábil, as informações solicitadas.
20. Participar de cursos de formação oferecidos pela SEDUC e parceiros, mediante autorização prévia.
21. Participar de encontros sistemáticos com articulador e professor-formador regional, para viabilização da assistência técnica aos gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, nas regionais e nos municípios.
22. Participar integralmente de todas as reuniões, planejamentos, encontros e seminários promovidos pela Governadoria do Estado de Goiás e pela SEDUC, no âmbito do Programa.
23. Planejar e coordenar reuniões pedagógicas e administrativas de caráter formativo e informativo, com as equipes municipais, sempre que necessário.
24. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, dentre outros.
25. Fornecer, em tempo hábil, as informações solicitadas.
26. Cumprir a legislação vigente e as orientações da SEDUC.